



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
7 NOV. 2019
Nº 1199/2019
Ass. *[Assinatura]*

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 02
[Assinatura]

Sooretama, 07 de novembro de 2019.

Ofício GAB nº. 214/2019

Assunto: Encaminha - Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos técnicos pedagógicos em exercício na rede pública municipal, e dá outras providências.**

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

[Assinatura]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SENHOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROJETO DE LEI Nº. 55/2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER ABONO AOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Faço saber que a Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o pagamento de abono aos técnicos pedagógicos em efetivo exercício na rede pública básica municipal, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º O valor do abono é excepcional e será pago no mês de novembro de 2019.

Art. 3º O valor previsto no caput será depositado considerando o vínculo com o Município de Sooretama, independente se temporário ou efetivo.

Art. 4º É garantido apenas um abono a cada servidor, independente do número de vínculos funcionais com o Município de Sooretama.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, autorizando-se a suplementação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sooretama/ES, 07 de novembro de 2019.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores deste Município.

Nesse expediente apresento à Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO EXCEPCIONAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO EM EFETIVO EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a concessão de abono excepcional aos servidores ocupantes do cargo de técnico pedagógico em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Sooretama.

O abono, com autorização da Câmara Municipal, foi aprovado aos Professores. Com efeito, o presente projeto de lei estende aos ocupantes do cargo de técnico pedagógico.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA.**

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 07 de novembro de 2019.

[Handwritten signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL